



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RELATÓRIO ANUAL DO TCE

2003

JOÃO PESSOA – PB
2003

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>

Rua Professor Geraldo Von Sohsten, s/n – Jaguaribe
CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)

e-mails:

Diretoria de Auditoria e Fiscalização: diafi@tce.pb.gov.br
Gabinete da Presidência: gapre@tce.pb.gov.br
Assessoria de Comunicação: ascom@tce.pb.gov.br
Diretoria Executiva Geral: direg@tce.pb.gov.br
Diretoria de Apoio Interno: diapi@tce.pb.gov.br

Telefones:

(0xx83) 208-3300

Fax:

(0xx83) 221-3990 (Presidência)

(0xx83) 208-3364 (DIAFI)

(0xx83) 221-7577 (DIAPI)

Equipe Responsável

Francisco José Pordeus de Souza
Marilza Ferreira de Andrade

APRESENTAÇÃO.....	07
1. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	11
1.1 Considerações Iniciais.....	11
1.2 Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado.....	13
1.3 Prestação de Contas Anual do Governo do Estado.....	14
1.4 Apoio ao Jurisdicionado	15
1.5 Inspeções <i>in loco</i>	15
1.6 Processos Julgados.....	16
1.7 Balancetes Mensais.....	17
1.8 Remessa de Documentos ao Ministério Público para cobrança executiva.....	17
1.9 Remessa de Documentos ao Ministério Público para ajuizamento de ação penal, se cabível.....	19
1.10 Envio de decisões sobre rejeição de contas ao Tribunal Regional Eleitoral.....	19
1.11 Consultas.....	19
1.12 Denúncias.....	20

2.	RESULTADOS INSTITUCIONAIS	23
3.	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....	27
4.	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....	29
4.1	Movimentação de Recursos.....	29
4.2	Estagiários.....	30
4.3	Núcleo de Educação e Treinamento (NET).....	30
4.3.1	Capacitação e Treinamento.....	30
4.4	Participação em Congressos, Cursos, Palestras e Encontros..	31
4.5	Tecnologia da Informação (TI).....	33
4.6	PROMETE.....	34
4.6.1	Atividades do EQT.....	35
5.	AÇÕES/EVENTOS RELEVANTES.....	39
5.1	XXII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil.....	39
5.2.	Seminário sobre Controle Externo da Administração Estadual.	41
5.3	Escola de Contas Conselheiro Otacilio Silveira.....	42
5.4	Novas Resoluções.....	43
5.5	Serviços da Área de Saúde.....	44
5.6	Pesquisa de Satisfação do Cliente.....	46
	MISSÃO, POLÍTICA DA QUALIDADE E OBJETIVOS.....	53
	ORGANOGRAMA.....	56

O Tribunal de Contas da Paraíba remete o presente Relatório Anual de Atividades à Assembléia Legislativa do Estado cumprindo, assim, uma exigência constitucional. As ações voltadas ao aprimoramento do quadro de pessoal estão aqui expostas como uma das metas a serem continuamente perseguidas para a superação de carências em parte resultantes de aposentadorias e episódicas migrações de servidores para outras áreas profissionais.

Portanto, os cursos e treinamentos ministrados em âmbito interno refletem o propósito da capacitação funcional necessária à elevação da produtividade e à execução de tarefas e programas que já tornaram o TC paraibano uma referência para os congêneres nacionais.

Um desses treinamentos favorece a utilização e aprimoramento do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (Sagres), o aplicativo de computador que tem permitido a verificação concomitante, passo a passo, da gestão de organismos estaduais e municipais.

O cumprimento de encargos também surgidos a partir da vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal levou o TCE a investir, ainda, na capacitação de agentes políticos, ordenadores de despesas, contadores e funcionários encarregados, em suas repartições, dos atos de gestão de pessoal.

O treinamento interno e a orientação aos agentes públicos continuarão, em 2004, de modo a facilitar a apresentação de demonstrativos contábeis e a coleta de informações prestadas pelos organismos jurisdicionados. Com tais providências busca-se a rapidez processual requerida pela sociedade de todas as instâncias do sistema jurisdicional brasileiro.

O exercício de 2003 foi especialmente marcado por um acontecimento de relevância incontestável: a realização, em João Pessoa, do XXII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil. A cidade transformava-se, então, pela segunda vez, em palco de debate de algumas das grandes causas nacionais. Isso, 18 anos depois da ocorrência, também aqui, em 1975, do VIII Congresso dos TCs brasileiros.

Questões como a do controle externo da administração pública trouxeram à Paraíba, em novembro passado, alguns ícones do pensamento jurídico, a exemplo do professor Diogo de Figueiredo Moreira Neto. A lista de expositores conteve, igualmente, entre outros nomes de expressão nacional, o do ministro do Controle e da Transparência Waldir Pires e o do ex-ministro da Justiça Bernardo Cabral.

Entre outras informações, este Relatório apresenta, ainda, dados sobre movimentação de recursos, controle de gestões, inspeções, resoluções, seleção de estagiários e pesquisa de satisfação do cliente do TCE.

Conselheiro José Marques Mariz
Presidente

1.1 – Considerações Iniciais

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba registra, neste relatório de atividades do ano de 2003 o que executou para o exercício eficaz do controle externo, observando a missão de *corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais*, adequando-se às profundas transformações por que passa a Administração Pública brasileira.

Relata, também, a conjugação de esforços aplicados no desenvolvimento de canais mais produtivos na interação TCE x cliente, de um lado, ao optar pela ação pedagógica junto aos seus jurisdicionados, disseminando conceitos básicos sobre Administração Pública, a exemplo da realização do SEMINÁRIO SOBRE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, voltado para os recém-empossados Secretários, Secretários Adjuntos, Dirigentes de entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado, melhor detalhado no item **5. Ações/Eventos Relevantes**, ou quando reuniu prefeitos, presidentes de Câmaras, dirigentes das entidades da administração direta municipal, ou seus representantes, e os técnicos e contadores que prestam serviço a esses órgãos para apresentar a versão 2.0 do aplicativo SAGRES, a ser utilizada em 2003, proporcionando instrumental teórico-prático eficiente àqueles com quem o Tribunal mantém relações diretas.

De outro lado, proporcionou aos seus técnicos condições de otimização das análises das mais diversas formas de prestação de contas de que se devem valer os jurisdicionados, via adoção de procedimentos operacionais padronizados pela DIAFI – Diretoria de Auditoria e Fiscalização e desenvolvidos pela ASTEC – Assessoria Técnica, que utilizam – sempre que possível – os recursos da informática, elevando o grau de confiabilidade no trabalho desenvolvido na instrução dos processos referentes ao acompanhamento concomitante das gestões, a partir do exercício de 2001.

As atividades típicas do controle externo traduzem-se na instauração de **7.051** processos, sujeitos a julgamento; na protocolização de **8.389** documentos, na apreciação de **5.865** processos pelos seus órgãos colegiados (Pleno, 1.^a e 2.^a Câmaras), nas **266** denúncias acolhidas, nas **107** consultas respondidas, nos **216** acórdãos com imputações de débito pelo Tribunal Pleno correspondentes aquelas ao valor de **R\$ 4.291.161,63 (Quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e três centavos)**; no encaminhamento de Pareceres e Acórdãos ao Ministério Público Comum e ao TRE para as providências a cargo desses órgãos.

Um olhar na entrega de balancetes mensais de Prefeituras e Câmaras Municipais, demonstra - no quesito pontualidade - sensível melhora, em relação ao exercício anterior. Tal êxito deve-se, sem qualquer dúvida, à nova sistemática de cobrança de multas instituída a partir da RN-TC-04/01 e aprimorada pela RN-TC-13/01.

O Plantão Técnico consolidou-se na função de auxiliar na área de auditoria e fiscalização, esclarecendo as questões trazidas pelos consulentes.

O investimento feito pelo Tribunal na área de capacitação, ao instituir a Escola de Contas Conselheiro Otacílio da Silva Silveira, no ano passado, tem permitido aos seus servidores, assim como aos servidores públicos das áreas municipal, estadual e federal agregarem conhecimentos específicos, através dos cursos de pós-graduação por ela disponibilizados.

No que tange à Certificação na ISO 9001:2000, o ano de 2003 atesta a seriedade e o esforço com que a Alta Administração do Tribunal e a equipe multidisciplinar responsável pelo escopo certificado, em especial os Auditores Internos e o Comitê Executivo da Qualidade (CEQ), vêm tratando, sem solução de continuidade, a política da Qualidade deste Tribunal.

Prova disso foi haver sido, antes do prazo em que se expiraria a primeira Certificação, conseguida em agosto de 2000, com validade de três anos, novamente recomendado, em 24 de agosto último, pelo BVQI, para a Certificação no Acompanhamento da Gestão Estadual - AGE, bem como ter mantido a certificação para o Acompanhamento da Gestão Municipal - AGM, cumprindo, com esses resultados, duas metas definidas pelo presidente para esse ano.

O Tribunal sediou o XXII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, no período de 11 a 15 de novembro do corrente ano, conforme detalhado.

O certame, melhor detalhado no item **5. Ações/Eventos Relevantes**, realizado a cada dois anos, é o foro onde se apreciam teses e/ou trabalhos de cunho científico, debates e troca de experiências sobre as atividades de cada um dos órgãos envolvidos, permitindo a manifestação dos entendimentos abalizados sobre os mais diversos temas abordados por profissionais com larga experiência, no que tange à competência e jurisdição das Cortes de Contas, nas palestras e conferências.

1.2. Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado

O acompanhamento da Gestão do Governo do Estado, exercício 2003, cujo relator é o conselheiro Arnóbio Alves Viana, está sendo realizado sob o enfoque da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o que lhe confere um acompanhamento concomitante, ao longo do exercício, permitindo a tomada de posição e a correção de rumos.

A análise desenvolvida valoriza o acompanhamento da execução da despesa, em especial, das despesas condicionadas, as operações de crédito, garantias de valores e dívidas consolidada e mobiliária, cotejando, nesse trimestre, os valores informados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – REO, referente ao terceiro bimestre, bem como os obtidos na conclusão da análise do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do primeiro quadrimestre do ano em curso com os constantes dos balancetes mensais correspondentes, considerando, ainda, os RGF enviados pelos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado. De grande significado revestiu-se o alerta emitido pelo Relator, no sentido de que o cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL fosse modificado, nele incluindo-se a receita proveniente das entidades da administração indireta.

Os procedimentos-padrão empregados no trabalho desenvolvido na DICO, observam os requisitos da Norma ISO 9001:2000, garantindo a certificação obtida pelo Tribunal em 2000 para a elaboração do Relatório Anual sobre as Contas do Governador do Estado (controle a *posteriori*), e mantida para o escopo ampliado de Acompanhamento da Gestão Estadual (controle concomitante), visando a garantir a previsibilidade e a qualidade do processo.

1.3. Prestação de Contas Anual do Governo do Estado

A sessão extraordinária do Tribunal Pleno para apreciação das Contas do Governo do Estado, relativas ao exercício de 2002, marcada inicialmente para o dia 18 de junho, foi adiada para o dia 30 de julho, e realizou-se a 14 de agosto, decorridos todos os prazos necessários às vistas ao processo para defesa prévia, assegurado o direito ao contraditório.

A Prestação de Contas desse exercício foi prestada por quatro gestores: o governador José Targino Maranhão, que se afastou do cargo para concorrer ao Senado Federal, o vice-governador Antônio Roberto de Souza Paulino, que substituiu aquele, e os então presidentes do Tribunal de Justiça (desembargador Marcos Antônio Souto Maior) e da Assembléia Legislativa do Estado (deputado Gervásio Bonavides Mariz Maia), tendo os dois últimos assumido o governo em várias oportunidades, em razão de ausências do titular do cargo.

Referidas Contas incluíam, além das correspondentes às do Chefe do Poder Executivo, as dos Presidentes dos órgãos do Poder Legislativo, Deputado Gervásio Bonavides Mariz Maia, do Poder Judiciário, Desembargador Marcos Antônio Souto Maior, do Tribunal de Contas, Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes, e do Chefe do Ministério Público, Procurador José Marcos Navarro Serrano, as quais receberam parecer prévio, separadamente, desta Corte, à exceção das Contas do TCE-PB, que receberam idêntico parecer da Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia Legislativa. Para todas expediram-se os respectivos pareceres sobre a gestão fiscal de cada um dos poderes e órgãos acima mencionados.

Sobre a apresentação do processo à Corte feita pelo Relator, Conselheiro Gleryston Holanda de Lucena, destaque-se o seu posicionamento sugerindo que o TCE "...institua, o quanto antes, a obrigação de Prestações de Contas Anuais dos Secretários de Estado, em tempo hábil, para permitir ao Relator das Contas do Governo do Estado dispor dos resultados dos julgamentos e avaliar a eficiência de utilização dos recursos gastos no exercício em análise..."

Ao final da mais longa sessão de sua história, com duração de sete horas e meia, o Pleno decidiu-se pela emissão de Parecer Prévio FAVORÁVEL à Aprovação das Contas, à unanimidade, prestadas pelos citados gestores, à exceção das relativas às do ex-Governador Antônio Roberto Paulino, que receberam do Tribunal Pleno, por 4 votos a 2, Parecer Prévio CONTRÁRIO à Aprovação.

Como resultado de tal decisão, interpostos pela defesa, tramitam nesta Corte um Embargo de Declaração contra o Parecer PPL-TC-108/2003 e um Recurso de Reconsideração.

1.4. Apoio ao Jurisdicionado

O Plantão Técnico continuou desenvolvendo, no período, o atendimento aos jurisdicionados que o demandaram, na busca de orientações e esclarecimentos relativos a questões técnicas afeitas a uma forma mais correta de executarem suas prestações de contas e envio de informações ao TCE, sempre no horário de 08:00 – 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h, de segunda a sexta-feira. No período foram realizados **1.581** atendimentos.

O Tribunal, no exercício sob exame, disponibilizou, na WEB HOMEPAGE, importantes informações, dados e serviços para os Jurisdicionados e a Sociedade.

Ressalte-se a importância da continuidade na elaboração e divulgação do Cronograma de Remessa Obrigatória ao Tribunal de documentos, dados e informações pertinentes aos órgãos das administrações estadual e municipais (direta e indireta), para o exercício, exigidas pela legislação e instrumentos normativos.

1.5. Inspeções in loco

De janeiro a dezembro/03, a Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI, unidade técnica da Corte de Contas, promoveu **694** inspeções in loco, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e Municípios, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas.

Abaixo são enumeradas, por departamento, as diligências efetuadas durante o período.

PERÍODO	Out	Nov	Dez	4º trimestre	3º trimestre	2º trimestre	1º trimestre	Total anual
DEAAG	18	6	12	36	58	48	30	172
DEAGF I	6	21	19	46	25	5	0	76
DEAGF II	5	85	12	102	28	12	15	157
DEAPI	22	15	11	48	70	77	94	289
TOTAL	51	127	54	232	181	142	139	694

Observação:

DEAAG – Departamento de Auditoria de Atos e Procedimentos de Gestão

DEAGF – Departamento de Acompanhamento da Gestão Fiscal.

DEAPI – Departamento de Auditoria de Procedimentos Especiais e Administração Direta e Indireta Estadual.

1.6. Processos julgados

Entre janeiro e dezembro do exercício de 2003, foram julgados ou apreciados **5.865** processos em **133** sessões, sendo **49** do Tribunal Pleno, **41** da 1a. Câmara e **43** da 2a. Câmara.

Natureza do Processo	Processos Julgados/Apreciados	
	Total	%
Prestação de Contas Anuais	529	9,02
Acompanhamento da Gestão Fiscal	429	7,31
Atos de Administração de Pessoal	1.941	33,10
Licitações, Contratos e Convênios	2.279	38,86
Adiantamentos	272	4,64
Consultas	66	1,12
Outros	349	5,95
T O T A L	5.865	100

Fonte: Sistema de Controle de Decisões do Gabinete da Presidência

Destaca-se, em todo o ano, a apreciação de **2.279** processos referentes a Licitações, Contratos e Convênios, representando **38,86** % dos processos apreciados no período.

1.7. Balancetes Mensais

O exame dos Balancetes Mensais da Administração Direta Municipal – Prefeituras e Câmaras - referentes ao corrente exercício, vem sendo efetivado de forma simultânea à gestão orçamentária, financeira e fiscal desses entes jurisdicionados, permitindo ao Tribunal o cumprimento do que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, com a emissão – a juízo dos relatores - de alertas emitidos após detecção de inconsistências nas informações coletadas nos balancetes mensais, nos REO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária e nos RGF – Relatório de Gestão Fiscal.

As Prefeituras e Câmaras de Vereadores que constituem unidades orçamentárias autônomas têm prazo até o último dia útil do mês subsequente ao vencido para efetuar o encaminhamento de seus respectivos balancetes. No período foram encaminhados ao TCE **5.165** balancetes, sendo **2.684** das Prefeituras e **2.481** das Câmaras Municipais.

1.8. Remessa de Documentos ao Ministério Público para cobrança executiva

Foram relacionados, no período, **378** responsáveis por desvios de recursos, perfazendo um total de **216** acórdãos encaminhados ao Ministério Público para cobrança executiva, num montante de débito equivalente a **R\$ 4.291.161,63 (Quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e três centavos)**.

O quadro seguinte demonstra as remessas de acórdãos ao Ministério Público durante o ano de 2003.

REMESSA	ACÓRDÃOS			TOTAL	RESPON- SÁVEIS	VALOR (EM R\$)
	PREFEI- TURAS	ÓRGÃO ESTADUAL	CÂMARA- RAS			
57ª R/JAN	06	04	07	17	55	2.016.677,14
58ª R/FEV	10	02	08	20	39	548.880,00
59ª R/MAR	12	06	04	22	30	160.178,63
60ª R/ABRIL	10	00	10	20	32	371.392,12
61ª R/MAIO	13	00	10	23	37	491.642,16
62ª R/JUNHO	07	02	06	15	43	60.516,69
63ª R/JULHO	09	08	05	22	23	232.998,32
64ª R/AGOSTO	04	04	06	14	24	116.574,41
65ª R/SETEMB	11	03	04	18	19	51.527,87
66ª R/OUT	27	02	01	30	31	39.429,91
67ª R/NOV	03	03	09	15	45	201.344,38
TOTAL GERAL *	112	34	70	216	378	4.291.161,63

(*) – ATÉ 30/11/2003 – ÚLTIMO ACÓRDÃO ENVIADO APL TC – 416 /2003.

Através da Corregedoria, esta Corte acompanha o cumprimento, por parte dos Prefeitos e demais responsáveis, de Acórdãos e decisões emanadas dos seus órgãos deliberativos, cobrando-lhes manifestação ao Tribunal sobre as providências adotadas nesse sentido.

1.9. Remessa de Documentos ao Ministério Público para ajuizamento de ação penal, se cabível.

Pareceres contrários à aprovação das Contas de Prefeitos ou Acórdãos imputadores de débitos a quaisquer autoridades foram remetidos ao Ministério Público, para exame e, conforme o caso, ajuizamento da competente ação penal contra os agentes políticos ou públicos implicados.

1.10. Envio de decisões sobre rejeição de contas ao Tribunal Regional Eleitoral

Para fins do que reza a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o TCE deu ciência ao Tribunal Regional Eleitoral de quais Prefeitos receberam Pareceres Contrários à aprovação das respectivas Prestações de Contas Anuais e de quais agentes políticos/públicos tiveram suas contas rejeitadas ou viram-se responsabilizados mediante imputação de débito.

A remessa visa à análise por aquela Corte de possíveis casos de inelegibilidade, conforme a supracitada lei.

1.11. Consultas

O artigo 1º, inciso IX, da Lei Complementar nº 18/93, prevê que o Tribunal de Contas responda a consultas sobre dúvidas na aplicação de disposições legais e regulamentares, concernentes a matérias de sua competência. No período foram respondidas **107** consultas.

O quadro a seguir demonstra, trimestre a trimestre, a quantidade de consultas respondidas pelo Pleno ou administrativamente, com base em consultas precedentes.

FORMAS DE RESPOSTA	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total Anual
RESPONDIDAS PELO TRIBUNAL PLENO	14	07	12	26	59
RESPONDIDAS ADMINISTRATIVAMENTE	07	08	16	17	48
TOTAL DE CONSULTAS RESPONDIDAS PELO TCE	21	15	28	43	107

Fonte: GAPRE – MEMORANDOS 084/03, 099/03, 179/03 e 022/04

1.12. Denúncias

Qualquer cidadão, associação, sindicato ou partido político tem garantia de acolhimento e apreciação de denúncia apresentada a esta Casa, acerca de atos de gestão praticados nas administrações públicas direta e indireta do Estado e dos Municípios paraibanos, sempre que se observem os requisitos previstos na sua Lei Orgânica e na Resolução RN-TC-08/01, de 04 de julho de 2001, que deu nova redação à RN-TC 11/99. Tal alteração revê o disciplinamento da tramitação inicial dos processos de denúncia acolhidas, de modo a dar-lhes imediata apuração, evitando demora em sua apreciação.

De janeiro a dezembro de 2003, foram apresentadas ao tribunal **266** denúncias, que foram encaminhadas aos setores competentes para o devido tratamento.

TRIMESTRE	DENÚNCIAS
JANEIRO A MARÇO	53
ABRIL A JUNHO	68
JULHO A SETEMBRO	81
OUTUBRO A DEZEMBRO	64
TOTAL	266

Fonte: GAPRE – MEMORANDOS 084/03, 099/03, 179/03 e 022/04

2 – Resultados Institucionais

As Cortes de Contas brasileiras são instrumentos essenciais à Democracia e receberam da Carta Magna Federal a atribuição de julgar a exação das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos. Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados, apreciados e/ou julgados.

As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos conselheiros e auditores que, na qualidade de relatores, assumem a direção da instrução e levam os diversos feitos a julgamento, no Tribunal Pleno ou quaisquer das duas Câmaras, segundo o que dispõe a RN-TC-82/98.

A organização dos processos tem início na Divisão de Expediente e Comunicação (DECOM) com a sua instauração, mediante protocolização e autuação. No exercício de 2003, foram instaurados **7.051** processos de diversas origens e natureza, conforme discriminados no quadro abaixo:

Natureza do Processo	Processos Instaurados					
	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total	%
Prestação de Contas Anuais	126	220	04	267	617	8,75
Plano Plurianual	0	0	0	0	0	0
Atos de Administração de Pessoal	278	279	587	222	1.366	19,37
Licitações, Contratos e Convênios	466	442	346	309	1.563	22,17
Adiantamentos	71	92	100	118	381	5,40
Consultas	31	17	12	36	96	1,36
Acompanhamento de Gestão (*)	0	0	438	1	439	6,23
Denúncias	25	33	27	7	92	1,30
Balancetes da Adm. Indireta	385	412	399	645	1.841	26,11
Outros	103	120	210	223	656	9,31
T O T A L	1.485	1.615	2.123	1.828	7.051	100

Fonte: SICP – Sistema Integrado de Controle de Processos

(*) – Tipo de processo criado pela RN-TC-04/00 que só poderá ser apreciado após o exercício de 2002.

Ainda no período janeiro a dezembro de 2003, foram recebidos **8.389** documentos referentes ao cumprimento da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e os balancetes mensais da Administração Direta do Estado e dos Municípios, discriminados conforme quadro abaixo:

Natureza do Documento	Documentos recebidos					
	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total	%
Balancetes Mensais da Administração Direta	585	1642	1.175	1.777	5.179	61,73
Cronograma Mensal de Desembolso	201	2	01	26	230	2,74
Lei de Diretrizes Orçamentárias	11	29	148	5	193	2,31
Lei Orçamentária Anual	168	18	02	50	238	2,84
Meta Bimestral de Arrecadação	201	2	01	27	231	2,75
Relatório de Gestão Fiscal	426	39	404	38	907	10,81
Relatório Resumido de Execução Orçamentária	250	464	266	431	1.411	16,82
T O T A L	1.842	2.196	1.997	2.354	8.389	100

Fonte: SICP – Sistema Integrado de Controle de Processos

O quadro adiante demonstra o julgamento/apreciação pelo Tribunal de Contas dos principais processos, segundo a origem e a natureza. Observa-se que, no período, o TCE julgou/apreciou **5.865** processos, sendo **2.648** de origem estadual e **3.217** de origem municipal. Destaca-se, ainda, o julgamento/apreciação de **958** contas anuais e o julgamento de **2.279** processos referentes a licitações, contratos e convênios. As informações refletem a posição em **31/12/2003**.

ORIGEM E NATUREZA	QUANTIDADE				
	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
A) ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	622	772	756	498	2.648
1. CONTAS ANUAIS	10	07	20	4	41
1.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	01	0	1
1.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10	7	13	4	34
1.3. PARECER DA GESTÃO FISCAL	0	0	06	0	6
2. LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	268	349	355	234	1.206
3. ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	266	367	291	166	1.090
4. ADIANTAMENTOS	67	43	76	79	265
5. CONSULTAS	5	4	06	12	27
6. OUTROS	6	2	08	3	19

ORIGEM E NATUREZA	QUANTIDADE				
	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
B.)ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	512	617	953	1.135	3.217
1. CONTAS ANUAIS	212	183	193	329	917
1.1. PREFEITURA MUNICIPAL	31	43	58	85	217
1.2. MESA DE CÂMARA MUNICIPAL	64	37	36	37	174
1.3 PARECER DA GESTÃO FISCAL PODER EXECUTIVO	44	46	45	83	218
1.4 PARECER DA GESTÃO FISCAL PODER LEGISLATIVO	36	25	37	107	205
1.5. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	37	32	17	17	103
2. LICITAÇÕES/CONTRATOS/ CONVÊNIOS	131	242	356	344	1.073
3. ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	102	128	304	317	851
4. ADIANTAMENTOS	0	6	01	0	7
5. CONSULTAS	9	3	06	21	39
7. OUTROS	58	55	93	124	330
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS PELO TRIBUNAL (A +B)	1.134	1.389	1.709	1.633	5.865

Fonte: Sistema Integrado de Controle de Processos (SICP) e o Banco de Dados sobre os julgamentos mantido pelo Gabinete da Presidência.

3 – Divulgação Institucional

A Transparência é um dos valores definidos pelo TCE no seu Plano Estratégico, validado em novembro de 2001, para o período 2002 – 2005, pela Resolução RA – TC 06/2001, e revisado em janeiro de 2003.

Tal valor traduziu-se na estratégia de “Definir e implementar sistema mais eficaz de transparência”, em pleno desenvolvimento na Corte, por meio do uso dos diferentes canais de comunicação interna e externa de que tem se valido esta Casa.

Na WEB, desde 1998, o Tribunal mantém *site* onde divulga seus procedimentos, informações e dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, além de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público, inclusive o SAGRES ON LINE, o qual, através do link “Você é o Fiscal”, proporciona à sociedade acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta estadual e Diretas municipais, bem como de todas as Câmaras. Os dados são disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo de valor dos analistas, portanto. O serviço permite a qualquer cidadão acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos no exercício em que ocorrem.

Semanalmente, a Assessoria de Comunicação, veicula, durante 20 minutos, informações sobre a atuação do Tribunal, no programa Revista dos Poderes da Rádio Tabajara, com retransmissão por uma rede de mais 62 emissoras, abrangendo todo o Estado.

Bimestralmente, através da distribuição de **1.500** exemplares do seu boletim Informe TCE , esta Corte divulga interna e externamente seus feitos.

Internamente, o Momento TCE, divulgado no sistema de som em duas ocasiões por dia, a Caixa de Notícia, veículo no ambiente de INTRANET do Tribunal, os Murais e as mídias de que se utiliza o Tribunal para disseminar fatos e notícias sobre suas ações e motivar o seu cliente interno.

Anualmente, no início de janeiro, esta Corte disponibiliza, em seu *site* e em meio físico, Cronograma de Remessa Obrigatória ao Tribunal de documentos, dados e informações pertinentes aos órgãos das administrações estadual e municipais (direta e indireta), para o exercício.

4 – Atividades Administrativas

4.1. Movimentação de Recursos

O Demonstrativo abaixo retrata a movimentação financeira do Tribunal no período janeiro a dezembro de 2003:

RECEITA			DESPESA		
			Despesa Corrente		
			Despesa Custeio	4.052.349,54	
			Pessoal Civil	20.445.265,53	
			Transf. Corrente		
			Transf. a Pessoas		
			Inativos e Pensionistas	9.584.938,86	34.082.553,93
Transferências Recebidas	34.106.264,44		Despesa de Capital	23.710,51	34.106.264,44
Restos a pagar (exercício 2003)	1.929.151,97				
		36.035.416,41	Despesas Extra-orçamentária		
Receita Extra-orçamentária			Restos a pagar (exercício 2002)	1.929.151,97	
Restos a pagar (inscrição) (Folhas de pagamento)		4.067.999,20	Restos a pagar (exercício 2003)	4.067.999,20	
Saldo do exercício anterior					
Caixa e bancos		0,00	Saldo para o exercício seguinte	0,00	
TOTAL		40.103.415,61	TOTAL	40.103.415,61	

Fonte: DIFIN – Divisão Financeira do TCE

Mensalmente, o Tribunal tem enviado o balancete correspondente à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado (Ofícios TCE GAPRE 0186/2003, 0352/2003, 0379/2003, 474/2003, 421/2003, 516/2003, 583/2003, 645/2003, 829/2003, 830/2003, 953/2003 e 116/2004).

4.2. Estagiários

O Tribunal continua dispensando tratamento especial aos seus atuais **32** estagiários, considerando-os parte do conjunto orgânico que é a universidade, cujos alunos são o principal artífice do processo ensino-aprendizagem, o que implica respeito ao aluno e ao professor. Nesse contexto, sob a coordenação da Procuradora Sheyla Barreto Braga Queiroz, a participação ativa dos estagiários – das áreas jurídica, administrativa, contábil e tecnologia da informação - nos trabalhos desenvolvidos na Procuradoria, na DIAFI, e na DIAPI tem sido gratificante, permitindo uma troca de colaboração, por parte dos estudantes, e oportunidade de prática intensificada no ambiente de trabalho, por parte do TCE.

4.3. Núcleo de Educação e Treinamento (NET)

4.3.1 Capacitação e Treinamento

No período, intensificou-se o foco dos treinamentos visando ao cumprimento dos planos semestrais de treinamento. Para tanto, o NET busca compatibilizar as prioridades entre a demanda com os horários disponíveis e os recursos humanos e financeiros necessários à realização dos cursos e treinamentos. As atividades de capacitação e treinamento oferecidas somaram, durante o ano, **747** participações de servidores do Tribunal.

O treinamento tem caráter obrigatório para todos os envolvidos nos trabalhos específicos, enquanto a capacitação atende às pessoas que solicitaram determinado curso, mas estende a oferta aos demais interessados até o limite de **30** pessoas por turma. A avaliação do aproveitamento por parte dos treinados solicitantes da capacitação é feita, sempre, pelo chefe imediato, que a encaminha, dentro de prazo previamente determinado ao NET.

O Núcleo de Educação e Treinamento disponibilizou, no período, os seguintes cursos:

CURSOS E TREINAMENTOS	PARTICIPAÇÕES
1. Licitações, Contratos e Lei de Responsabilidade Fiscal	05
2. Gerenciamento do Discurso	02
3. Administração e Controle da Infecção Hospitalar	01
4. Treinamentos nos procedimentos da qualidade	461
5. Treinamento no SAGRES	75
6. Treinamento no Gerenciador Eletrônico de Documentos DOCMAN	23
7. Outros Cursos e Treinamentos	180
TOTAL	747

No sentido de melhorar a qualificação dos seus servidores, o Tribunal lhes proporcionou a oportunidade de se pós-graduarem, através da oferta direta de cursos pela Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira (ECOSIL). Ao final do ano, o TCE alcançou o número de 36 servidores que usufruíram do referido programa, nos 4 cursos disponibilizados, agregando conhecimentos às suas graduações.

4.4. Participação em Congressos, Cursos, Palestras e Encontros

O TCE recebe, freqüentemente, convites para que seus membros e servidores se façam presentes em congressos, cursos, seminários e encontros promovidos por instituições públicas ou privadas, seja como expositores, instrutores, membros de mesa diretoras ou homenageados, seja aproveitando o ensejo para reciclagem e agregação de conhecimentos. No decurso do ano, sobressaem-se as participações mencionadas a seguir:

EVENTO	LOCAL	PARTICIPANTE
Posse do Presidente, Vice-presidente e Corregedor Geral do Tribunal Regional Federal – 5ª Região.	Recife (31/03/03)	Conselheiro-presidente Luiz Nunes Alves
Encontro com o Embaixador da França e com o Presidente da ATRICON.	Brasília (10/03/03)	Conselheiro-presidente Luiz Nunes Alves
Reunião de Presidentes e do Grupo Técnico de Elaboração do PROMOEEX com os representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	São Paulo-SP 30/06 a 02/07/03	Conselheiro-presidente Luiz Nunes Alves
II Simpósio Técnico promovido pelo Instituto Ruy Barbosa e Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	Vitória – ES 03 a 05/06	Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes e os Auditores de Contas Públicas Severino Claudino Neto e Alex Neyves Mariani Alves.
Seminário Regional para a discussão da proposta preliminar de recriação da SUDENE.	João Pessoa – PB 12/06/03	Conselheiro José Marques Mariz
Reunião do PROMOEEX	Brasília-DF (15/07/03)	Diretor Executivo Geral Francisco Pordeus
Reunião da ATRICON com Prof Diogo de Figueiredo Moreira, relativa ao Projeto de Lei Nacional sobre atividades dos TC.	Rio de Janeiro -RJ (31/07/03)	Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes
104º Aniversário de Fundação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí	Terezina – PI (27 a 29/08/03)	Conselheiro Arnóbio Alves Viana e Procurador Umberto Porto
Seminário Temático e Reunião Técnica do PROMOEEX	Brasília-DF (01 e 02/09/03)	Conselheiro-presidente Luiz Nunes Alves
Seminário Temático e Reunião Técnica do PROMOEEX	Brasília-DF (01 a 04/09/03)	Diretor Executivo Geral Francisco Pordeus
Outorga Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria de Alkmin	Belo Horizonte –MG (17/09/03)	Conselheiro-presidente Luiz Nunes Alves e Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes
Seminário Internacional: Ética, Cidadania e Meio Ambiente – O Novo Papel dos TC	Recife – PE (01 a 03/10/03)	Conselheiro-presidente Luiz Nunes Alves

EVENTO	LOCAL	PARTICIPANTE
Jubileu de Ouro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso	Cuiabá – MT 31/10/03	Conselheiro Antônio Nominando Diniz
XXII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil	João Pessoa – PB Hotel Tambaú 11 a 15/11/03	Membros do Tribunal de Contas
Posse da nova Diretoria da ATRICON	Tribunal de Contas do Distrito Federal 03/12/03	Conselheiro-presidente Luiz Nunes Alves
Reunião do PROMOEX	Tribunal de Contas do Distrito Federal 15/12/03	Conselheiro José Marques Mariz

4.5. Tecnologia da Informação (TI)

No período janeiro a dezembro, em relação aos recursos de Tecnologia da Informação em uso no Tribunal, são dignas de registros as seguintes realizações:

- Desenvolvimento do banco de dados do SAGRES estadual, onde se armazenam as Receitas e Despesas do Governo do Estado;
- Desenvolvimento do módulo de importação dos arquivos gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (do estado) SIAF, para alimentar o banco de dados do SAGRES estadual;
- Desenvolvimento do SAGRES WEB, que será utilizado para recebimento das informações mensais geradas pelo SAGRES CAPTURA, através da INTERNET. Tal aplicativo foi desenvolvido nos ambientes Linux e Windows;
- Nova modelagem do banco de dados do SAGRES ON LINE, tornando-o mais compacto e permitindo-lhe agilidade na atualização das informações recebidas;

- Aperfeiçoamento e implementação da sistemática de consultas feitas ao SAGRES ON LINE, através da implementação de procedimento armazenado (STORED PROCEDURES), permitindo um acesso mais rápido e otimizado às informações dos exercícios de 2002 e 2003;
- Expansão da rede local do TCE/PB;
- Instalação de 12 microcomputadores novos;
- Atualização do sistema DOCMAN para o release 1.13.07;
- Implantação de sistema de registros dos atendimentos realizados na Central de Atendimento – SREC;
- Desenvolvimento do Módulo do SAGRES – Estadual para permitir consultas às Receitas e Despesas do Governo do Estado;
- Implementação e disponibilização na Intranet de consulta referente a convênios como alternativa para os usuários do sistema operacional Windows 2000;
- Apresentação do SAGRES – Estadual para os Secretários de Estado.

4.6. PROMETE

O Projeto de Modernização do Tribunal de Contas do Estado – PROMETE tem sido o instrumento utilizado no suprimento das demandas detectadas, de modo a não permitir solução de continuidade, seja no Sistema de Qualidade implementado, seja no fortalecimento das ações de controle externo.

As metas anuais foram estabelecidas como desdobramento dos macro-objetivos definidos no Plano Estratégico para o quadriênio 2002/2005, e as ações implementadas, constantes dos respectivos Planos de Ação, com vistas ao seu alcance das metas prioritizadas, foram acompanhadas pelos Diretores da DIAFI e DIAPI, juntamente com os Chefes de Departamentos e Divisões.

No período, cinco auditorias da qualidade, duas internas e três externas, avaliaram a conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade vigente no TCE, no âmbito do Acompanhamento das Gestões Estadual e Municipais, com as normas e requisitos aplicáveis na NBR ISO 9001:2000.

Auditorias internas, a 13ª aconteceu nos dias 20, 21 e 24 de março, e a 14ª nos dias 11 e 12 de agosto. Foram realizadas por técnicos do próprio Tribunal, quando detectaram-se algumas não-conformidades, que passaram a ser devidamente tratadas pelos responsáveis e áreas envolvidas.

A primeira auditoria externa de 2003, aplicada nos dias 03 e 04 de abril pelo auditor do Bureau Veritas Quality – BVQI Paulo Sérgio Tavares, revestiu-se de particularidade, por ser a primeira de manutenção do Acompanhamento da Gestão Municipal e a última do Acompanhamento da Gestão Estadual. Nesta auditoria não se evidenciou qualquer Não-conformidade em relação à Norma aplicada, havendo o auditor responsável recomendou a manutenção da condição de certificado do Tribunal ao BVQI nos dois processos do escopo.

As outras duas foram efetuadas no período de 22 a 24 de agosto e ficaram a cargo dos auditores Carlos Francisco P.L. Gonçalves e Marco Aurélio de Castro Júnior, do BVQI, nomeadas como segunda semestral do Acompanhamento da Gestão Municipal - AGM e de recertificação do Acompanhamento da Gestão Estadual - AGE. Nelas avaliaram-se, na primeira, as condições do Sistema da Qualidade do TC, no escopo da área municipal, para efeito de continuidade ou não da certificação conseguida em setembro passado e, na segunda, o Tribunal submeteu ao exame dos auditores o Acompanhamento da Gestão Estadual, visando à nova certificação, vez que o diploma anterior se expiraria no final daquele mês.

Diante da inobservância de Não-conformidades, o auditor Carlos Francisco – na reunião de encerramento do dia 24 de agosto -, antes da data limite da meta, recomendou o TCE, junto ao BVQI, para ser novamente certificado na ISO 9001:2000 na AGE, bem como no sentido de que se mantivesse a certificação no AGM.

4.6.1 Atividades do EQT

Em 2003 o Escritório de Qualidade Total continuou disseminando a qualidade, interna e externamente.

Outras atividades de organização e logística continuaram a ser desempenhadas pelo EQT, como indicado a seguir:

Comunicação interna

- Manutenção dos quadros de aviso;
- Elaboração de cartazes de divulgação.

Comunicação externa

- Prestação de informações acerca do PQT-TCE aos visitantes oriundos de outras instituições;

Gestão à vista

- Elaboração, implementação e atualização mensal da Gestão à Vista do Gabinete da Presidência, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI e das Chefias de departamentos, de divisões e respectivas divisões da Auditoria;

Pesquisas

- Aplicação de pesquisa para aferir a satisfação dos clientes atendidos na Central de Atendimento aos Clientes – CAC;
- Elaboração de relatórios sobre pesquisas de avaliação aplicada no Seminário sobre Controle Externo na Administração Estadual e de satisfação dos usuários da massagem terapêutica;

Apoio logístico aos setores

- Serviço Médico - na divulgação das campanhas de prevenção de doenças;

- ASTEC – na organização e apoio ao XXII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado no período de 11 a 15/11/2003;

Campanhas Sociais

- Realização de Campanhas de cunho social, destacando-se a de Coleta de Alimentos em prol dos pacientes renais carentes do Hospital São Vicente de Paula, e a de Arrecadação de material de higiene, em parceria com o CEFET-PB, em favor dos idosos carentes de diversas instituições de João Pessoa.

Massagem terapêutica:

Tipo de massagem	Nº de atendimentos				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Ayuvérdica	127	129	130	140	526
Expressa	153	177	182	168	680
TOTAL	280	306	312	308	1.206

5.1. XXII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil

Pela segunda vez, desde a sua instalação em 1971, o TCE, sediou um Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, o XXII da espécie, no período de 11 a 15 de novembro. Anteriormente, em 1975, havia sediado o VIII. Num, como noutro momento, o encontro excedeu às mais exigentes expectativas.

O certame contou com **766** participantes, dentre os quais **126** conselheiros, auditores e procuradores, e foi palco de discussões sobre os mais diversos assuntos atinentes à competência atribuída aos Tribunais de Contas pela legislação ou que com eles guardam correlação.

As teses apresentadas antes do conclave foram distribuídas a relatores previamente escolhidos, e por estes relatadas perante os membros de suas respectivas comissões durante o Congresso e, finalmente, pelo Relator Geral na Sessão Plenária.

À sessão solene de instalação, que foi presidida pelo Governador Cássio Cunha Lima, compareceram as mais gradas autoridades estaduais e municipais.

O evento teve como conferencistas renomados juristas e especialistas, a saber: doutora Dulce Magalhães, Ministro de Estado Waldir Pires de Souza, Jurista Diogo de Figueiredo Moreira Neto, Professor Juarez Freitas, Jurista Bernardo Cabral, Desembargador Antônio Elias de Queiroga.

Os Conselheiros Flávio Sátiro Fernandes (TCE/PB) e Roldão Joaquim dos Santos (TCE/PE) foram os expositores de sistemas informatizados desenvolvidos por técnicos dos tribunais da Paraíba e de Pernambuco com vistas à otimização do exercício do controle externo.

Exposição sobre as ações do Ministério Público estiveram a cargo do Procurador André Carlo Torres Pontes e do Promotor Alexandre Jorge do Amaral Nóbrega.

Reservou-se espaço a fim de que Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira (TCM/CE) tratasse, juntamente com equipe constituída por técnicos de alguns tribunais e de representantes do BID e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de assuntos ligados ao PROMOEX.

Ao final de cada conferência realizada à noite, houve a apresentação de artistas representativos da nossa cultura.

A programação social dos congressistas constou de visitas aos chefes dos Poderes do Estado e, bem assim, ao Ministério Público.

Os congressistas foram recepcionados pelo Governador Cássio Cunha Lima, com um jantar na residência oficial, e pelo Prefeito da Capital, com almoço oferecido na praia de Jacaré.

Do encontro, resultou a edição da “Carta de João Pessoa”, na qual se propõe “a revogação da disposição legal (art. 1º, letra “g”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990) que declara inelegíveis os administradores que tenham suas contas rejeitadas, na parte que lhes possibilita obter o registro de suas candidaturas, desde que comprovem que estão contestando, judicialmente, a legitimidade da reprovação de suas contas”.

Por força da Resolução Administrativa TC Nº 08/2003, a Medalha Cunha Pedrosa, cuja concessão é limitada a cinco pessoas vivas, teve a sua quantidade ampliada de modo a contemplar um maior número de homenageados, chegando a vinte e cinco. Sendo que a outorga ocorreu na sessão de encerramento do Congresso, exceção feita ao Governador Cássio Cunha Lima que a recebeu na sessão inaugural do conclave.

A Mostra de Cultura Paraibana, instalada em estandes situados no espaço contíguo ao Congresso, no Hotel Tambaú, só foi possível devido ao apoio do SEBRAE e do CENDAC através do projeto “A Paraíba em Suas Mãos”, sob responsabilidade da Primeira Dama do Estado, Sra. Sílvia Cunha Lima; sem falar na contribuição de outras instituições culturais, a exemplo da FUNESC, da Fundação Casa de José Américo e da Academia Paraibana de Letras; do Engenho São Francisco e do Banco do Brasil. A louvável iniciativa ensejou aos participantes do evento a oportunidade de não só conhecer um pouco da arte e da cultura paraibana, como a possibilidade de adquirir os mais diversificados produtos ali expostos. No estande do Banco do Brasil, disponibilizaram-se computadores para acesso à internet.

Concluído o Congresso, iniciaram-se os trabalhos visando à edição e publicação dos Anais, o que se dará no menor tempo possível.

5.2. Seminário Sobre Controle Externo Da Administração Estadual

Seminário da maior importância realizou-se em 30 e 31 de janeiro, quando o Tribunal reuniu técnicos do seu quadro, da Secretaria de Controle da Despesa Pública do Estado e dos poderes e órgãos das Administrações Direta e Indireta estadual e municipais, além de estudantes, estagiários do TCE e pessoas interessadas nos temas em tela, para *“repassar e discutir as normas vigentes de Controle Externo da administração pública, com vistas a homogeneizar entendimento oportuno de métodos e práticas, inclusive para os fins da Lei de Responsabilidade Fiscal”*, cuja estruturação técnica o Presidente confiou ao conselheiro Juarez Farias.

O Auditório Sérgio Bernardes, do Hotel Tambaú, foi o local escolhido para o encontro, que contou com uma média de **400** participantes e teve a palestra de abertura proferida pelo Ministro Valmir Campelo, do Tribunal de Contas da União, sobre o tema “Controle Externo e Responsabilidade Fiscal”.

No dia 31, pela manhã, os Secretários de Estado, Severino Ramalho Leite, do Controle da Despesa Pública, discorreu sobre *Interação Controle Interno e Controle Externo no Estado da Paraíba*; Luzemar da Costa Martins, titular das Finanças, expôs acerca das *Atribuições e Responsabilidades do Ordenador de Despesa*, e o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal, André Carlo Torres Pontes, abordou as questões relativas a *Planejamento e Condicionamento Institucional da Despesa*.

À tarde, uma equipe de técnicos do TCE, sob a coordenação do conselheiro Juarez Farias, tratou de diversos aspectos do controle externo sintetizados como *Requisitos, Procedimentos Essenciais e Singularidades Inerentes à Realização da Despesa Pública*, possibilitando seqüente sessão de perguntas e respostas, na qual ficou demonstrada a pertinência dos assuntos ali abordados e o interesse despertado na platéia.

5.3. Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira

A Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – ECOSIL é órgão de extensão técnica do Tribunal de Contas do Estado, instituída pela Resolução RA - TC 01/2001 e regulamentada pela RA – TC 05/2001, tem como coordenador o conselheiro Flávio Sátiro Fernandes, e compõem o seu Conselho Técnico os Professores :

- # **Antônio Gomes Vieira Filho**, Auditor substituto de Conselheiro do TCE, professor do Centro Universitário João Pessoa – UNIPÊ.
- # **Marcílio Toscano Franca Filho**, Procurador do Tribunal de Contas do Estado;
- # **Marcos Augusto Romero**, – Professor da UFPB, da UNIPÊ e Assessor Técnico da SUDEMA;
- # **Maria do Livramento Bezerra**, Mestre e ex-Diretora do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB, professora do Centro Universitário João Pessoa – UNIPÊ.

A ECOSIL disponibilizou, no período os seguintes cursos:

CURSOS				PARTICIPANTES	DISCIPLINAS MINISTRADAS
NOME	PARCERIA	INÍCIO	TÉRMINO		
Direito Municipal	UNIPÊ	Jul/02	Mai0/03	38	14
Gestão Pública (Concluído)	UNIPÊ	Jul/02	Jul/03	35	13
Controladori a Aplicada ao Setor Público	UFPB	Nov/02	Out/03	27	13
Gestão de Pessoas	UFPB	Jan/03	Nov/03	36	14
TOTAL				136	54

Entre os **136** profissionais que procuraram os cursos da ECOSIL, **35** pertencem aos quadros do Tribunal de Contas; os demais são oriundos de diversos órgãos das administrações municipais, estadual e federal.

5.2. Novas Resoluções

Objetivando melhor desincumbir-se de suas múltiplas, complexas e crescentes demandas, esta Corte tem revisto alguns e editado novos instrumentos normativos, na busca de otimizar a realização das atividades técnicas e administrativas. Neste sentido, no período a que se refere o relatório, foram aprovadas as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO RN TC 01/2003	Dispõe sobre a tramitação de PAG e respectivos documentos integrantes (PPA, LDO, LOA, REO, RGF, PCA-GF e PCA-GG), p/ efeito de assegurar maior celeridade ao controle concomitantemente de gestão, a cargo do TCE. (19/02/03)
RESOLUÇÃO RN TC 02/2003	Fixa prazo p/ que os prefeitos municipais remetam ao TCE a LO e a legislação tributária de seus municípios. (26/02/03).
RESOLUÇÃO RN TC 03/2003	Regulamenta a aplicação de multas pelo atraso na entrega dos RGF e dos REO aos responsáveis pelas gestões fiscais estaduais e municipais. (19/03/03)
RESOLUÇÃO RN TC 04/2003	Altera normas do Regimento Interno, referentes à tramitação do processo de Prestação de Contas Anuais do Governador do Estado e dá outras providências.

RESOLUÇÃO RN TC 05/2003	Estabelece Normas para instauração, instrução, tramitação e apreciação dos processos do Acompanhamento da Gestão, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO RN TC 06/2003	Estabelece procedimentos especiais para auditoria de obras e serviços de engenharia executados, total ou parcialmente, pelas Administrações Estadual e Municipais, no exercício de 2002 e seguintes, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO RN TC 07/2003	Estabelece normas para instauração, instrução, tramitação e apreciação dos Processos de Acompanhamento da Gestão (PAG), e dá outras providências.

* Nota: Para consulta ao inteiro teor das resoluções normativas acima, visite o "site" do Tribunal: <http://www.tce.pb.gov.br/serv.html>.

5.5. Serviços da Área de Saúde

No período, o setor Médico promoveu as seguintes campanhas e atividades especiais:

CAMPANHAS	PARTICIPANTES
PREVENÇÃO DA AIDS	154
PREVENÇÃO DA DENGUE	92
IMUNIZAÇÃO CONTRA A GRIPE	154
IMUNIZAÇÃO CONTRA O TÉTANO	49
AVALIAÇÃO DA MASSA CORPORAL	178

CAMPANHAS	PARTICIPANTES
REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS	123
REALIZAÇÃO DE EXAMES - SOROLOGIA PARA HIV	53
PREVENÇÃO DO DIABETES MELLITUS	139
COMBATE AO TABAGISMO	181
IMUNIZAÇÃO CONTRA TÉTANO E HEPATITE B	118
PRIMEIROS SOCORROS	15
PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA	154
PREVENÇÃO DA HIPERTENSÃO ARTERIAL	170

AÇÕES DESENVOLVIDAS	DESCRIÇÃO
PREVENÇÃO DAS DORT	PESQUISA PARA AVALIAÇÃO ESTATÍSTICA DOS DISTÚRBIOS OSTEOMUSCULARES RELACIONADOS AO TRABALHO
XXII CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	ATUAÇÃO DA EQUIPE DO SERVIÇO MÉDICO NA ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM AOS PARTICIPANTES
DIA DO DOADOR DE SANGUE	ENVIO DE MENSAGEM DE CONGRATULAÇÕES AOS DOADORES DE SANGUE
DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS	DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E MATERIAL EDUCATIVO AOS SERVIDORES E VISITANTES DO TCE

O gabinete odontológico atendeu, de janeiro a dezembro, a **2.619** servidores e dependentes, resultando em **5.733** procedimentos clínicos realizados.

TRIMESTRE	PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	PACIENTES ATENDIDOS
Janeiro a março	1.664	699
Abril a junho	1.663	709
Julho a setembro	1.365	682
Outubro a dezembro	1.041	529
TOTAL	5.733	2.619

5.6 Pesquisa de Satisfação do Cliente

Em 1999, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba elaborou o seu primeiro **Planejamento Estratégico**, revisando-o no final de 2001, ocasião em que atualizou o entendimento acerca da **Missão** e dos **Valores** norteadores da Organização ali contidos e revalidou-o para o período de 2002-2005, estabelecendo, através de Resolução, revisões anuais, a partir daí.

Desse Plano Estratégico **umentar a satisfação dos clientes** consta como um dos macro-objetivos que ensejaram a definição das metas globais para 2003. A forma escolhida para se aferir a referida satisfação tem sido a avaliação periódica no sentido de medir o grau de satisfação daqueles que, direta ou indiretamente, são impactados pela ação e desempenho do Tribunal de Contas do Estado.

Em 2003, a aplicação da pesquisa coube ao Instituto de Pesquisa de Opinião EXATO, e teve como público alvo os Prefeitos Municipais, os Presidentes de Câmaras Municipais e a sociedade em geral. A amostra pesquisada teve como universo a população dos 23 principais municípios das microrregiões do Estado, 22 prefeitos e 23 presidentes de Câmaras.

Com esse objetivo, realizaram-se 1540 entrevistas, observando-se a proporção da população da microrregião e a população urbana e rural de cada um dos municípios pesquisados, tomando por base os dados do Censo do IBGE de 2000, distribuídas como mostram as tabelas a seguir:

MUNICÍPIO	Nº	%
João Pessoa	418	27,1
Campina Grande	206	13,4
Sousa	71	4,6
Cajazeiras	66	4,3
Guarabira	63	4,1
Mamanguape	63	4,1
Patos	56	3,6
Princesa Isabel	53	3,4
Sapé	51	3,3
Boqueirão	51	3,3
Alagoa Grande	50	3,2
Itabaiana	46	3,0
Itaporanga	44	2,9
Catolé do Rocha	43	2,8
Solânea	41	2,7
Cuité	37	2,4
Pedras de Fogo	34	2,2
Umbuzeiro	32	2,1
Piancó	31	2,0
Picuí	27	1,8
Monteiro	24	1,6
Esperança	17	1,1
Santa Luzia	16	1,0
TOTAL	1.540	100,0

PERFIL DOS ENTREVISTADOS

Distribuição dos entrevistados segundo o sexo

SEXO	Nº	%
Masculino	776	50,4
Feminino	764	49,6
TOTAL	1.540	100,0

Distribuição dos entrevistados segundo a faixa etária

FAIXA ETÁRIA	Nº	%	% Acumulado
Até 20 anos	101	6,6	6,6
21 a 25 anos	204	13,2	19,8
26 a 30 anos	213	13,8	33,6
31 a 35 anos	172	11,2	44,8
36 a 40 anos	190	12,3	57,1
41 a 45 anos	145	9,4	66,6
46 a 50 anos	143	9,3	75,8
51 a 55 anos	108	7,0	82,9
56 a 60 anos	81	5,3	88,1
Mais de 60 anos	183	11,9	100,0
TOTAL	1.540	100,0	100,0

Distribuição dos entrevistados segundo o grau de instrução

INSTRUÇÃO	Nº	%	% Acumulado
Não tem / Ens. Fund. Incompleto	531	34,5	34,5
Ensino Fundamental completo	275	17,9	52,3
Ensino Médio incompleto	106	6,9	59,2
Ensino Médio completo	431	28,0	87,2
Superior incompleto	61	4,0	91,2
Superior completo	136	8,8	100,0
TOTAL	1.540	100,0	100,0

Para uma análise sucinta da avaliação do trabalho do TCE podem ser destacados quatro aspectos: o conhecimento que a sociedade tem sobre a competência e atuação do TCE e a forma através da qual essa informação lhe chega; o quanto se conhece acerca da Lei de Responsabilidade Fiscal; qual a visão da população acerca da municipalização da saúde e educação, e se ela percebe melhorias nesses sistemas após a municipalização.

Inicialmente, às perguntas que permitiam respostas espontâneas, à questão sobre qual seria o principal Órgão de Fiscalização dos recursos do município, 11,0% da população apresentou como resposta o TCE, 59,0% disse desconhecer instância de fiscalização. Referindo-se às atribuições do TCE, 29,4% informou ser fiscalizar os recursos públicos.

Quando realizadas perguntas com respostas estimuladas, sobre a mesmo tema, 49,0% avaliaram-no como regular a ótimo, e 46,0% dos entrevistados não responderam.

Acerca de como tomam conhecimento sobre a atuação do TCE, 14,4% disseram ser através da televisão; 11,5% apontaram os jornais; 6,5% informaram ser através da TV, jornais e rádio; 5,8% do rádio e, por fim, 31,4% não responderam.

Sobre se já ouviram falar da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, os que responderam de forma positiva totalizam 50,7%, enquanto 39,5% disseram desconhecer-la. Daqueles que já ouviram falar da LRF, 60,1% entendem que essa Lei tornou mais transparente o uso dos recursos públicos.

45,4% dos entrevistados dizem que, após a municipalização da saúde e educação, houve melhoria nos sistemas, enquanto que, no entendimento de 43,1%, nada melhorou e 11,5% não responderam.

Especificamente nas respostas colhidas junto aos 22 Prefeitos e 23 Presidentes de Câmaras, demonstra-se, no quadro a seguir, o resultado das opiniões emitidas sobre três dos aspectos abordados: a atuação do Tribunal de Contas, o serviço de Atendimento Técnico realizado pelo TCE, através da Auditoria, e os Treinamentos feitos junto aos jurisdicionados pela Corte, melhor demonstrado:

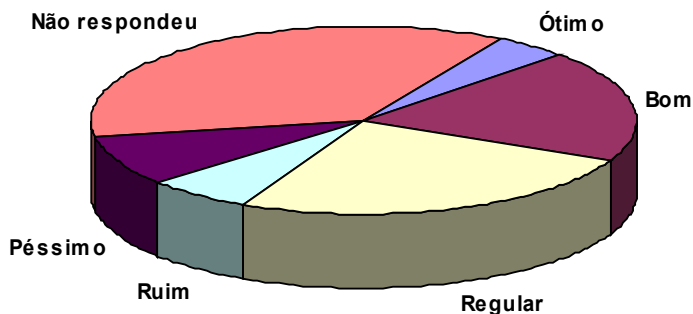
ASPECTOS ABORDADOS	OPINIÃO	PREFEITOS	PRESIDENTES DE CÂMARAS
Atuação do Tribunal de Contas	FAVORÁVEL	77,26%	73,9%
Atendimento Técnico realizado pelo TCE	SATISFATÓRIO	93,3% (entre os 71,4% que disseram já ter feito uso desse serviço)	87,5% (entre os 77,3% que disseram já ter feito uso desse serviço)
Treinamentos feitos junto aos jurisdicionados	MUITO BONS	75,0%	75,0%
	NUNCA PARTICIPARAM	5,0%	15%

Como sugestões apresentadas ao TCE pelos entrevistados, 57,9% dos prefeitos citaram a realização de palestras de orientação e atualização junto aos gestores públicos com maior frequência, e 47,1% dos Presidentes de Câmaras apontaram a maior divulgação das ações do TCE pelos meios de comunicação.

Por fim, consolidam-se, no quadro abaixo e nos gráficos seguintes, os resultados da pesquisa, no tocante à avaliação do trabalho do TCE de maneira geral.

Avaliação do TCE

AVALIAÇÃO	Nº	%	% ACUMULADO
Ótimo	69	4,5	4,5
Bom	294	19,1	23,6
Regular	391	25,4	49,0
Ruim	99	6,4	55,4
Péssimo	133	8,6	64,0
Não respondeu	554	36,0	100,0
TOTAL	1.540	100,0	-



Considerando-se as 986 pessoas que expressaram algum juízo de valor sobre a atuação do TCE, o que corresponde a 64% dos entrevistados, tem-se 36,8% dos entrevistados avaliando a atuação do TCE como Ótima ou Boa.

Uma outra análise, considerando-se os 1540 entrevistados, incluídos aí os que disseram não ter opinião alguma sobre o TCE, temos 28,1% definindo a atuação do TCE como Ótima ou Boa.

A pesquisa constitui-se material de grande valia nas discussões que ocorrerão por ocasião da revisão do Planejamento Estratégico a realizar-se no início do ano. A comparação com idêntico procedimento aplicado em 2002 permitirá a avaliação da eficácia das ações implementadas, na tentativa de minorar as deficiências detectadas àquela época, e orientará a Alta Administração na definição das metas anuais para 2003, a fim de serem perseguidas formas mais eficientes de divulgação das competências e ações desenvolvidas pelo Tribunal, uma vez que o insuficiente conhecimento da sociedade paraibana acerca das funções e ações desenvolvidas pelo TCE-PB evidenciado na pesquisa, refletiu-se no nível de aprovação alcançado, esta Corte.

MISSÃO:

Corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais.

POLÍTICA DA QUALIDADE:

Assegurar a prática de serviços de qualidade, buscando corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais.

OBJETIVOS DA QUALIDADE:

- a) Capacitar e treinar as pessoas para desempenhar plenamente suas atividades;*
- b) Aprimorar a interação com a sociedade;*
- c) Responder com celeridade aos anseios da sociedade;*
- d) Otimizar e padronizar os procedimentos de auditoria e fiscalização;*
- e) Proporcionar ambiente e condições que favoreçam o crescimento do ser humano.*

Organograma

